

## Aditivo para tratamento de naftas e fuel-oil

FOLHETO COMERCIAL  
Edição: OUT/23

### Benefícios

- Excelente auxiliar na fluidez das naftas, enriquecendo o seu poder de combustão;
- Dispersa e dissolve todas as lamas e resíduos nos tanques e sistemas de transporte do combustível, minimizando as despesas de manutenção;
- Elimina a formação de depósitos carbonosos nas condutas, chaminés, permutadores de calor, aumentando o rendimento térmico do equipamento e a segurança da instalação;
- Emulsiona a água livre eventualmente presente no combustível;
- Diminui a corrosão do equipamento devido ao enxofre, vanádio e sódio sempre presentes nos combustíveis.

### Descrição

Mistura de solventes, emulsionantes e dispersantes contendo aditivos anticorrosivos.

### Características

- » Líquido transparente;
- » Cor castanha;
- » Odor característico.

### Campo de Aplicação

Aditivo para óleos combustíveis vulgarmente conhecidos por fuelóleos. Recomendado para todo o tipo de instalações industriais onde ocorra queima.

### Modo de Emprego

Este aditivo pode ser aplicado no tanque de reserva de combustível ou diretamente na linha por injeção num ponto anterior às bombas elevatórias. A quantidade a adicionar é, em certo modo, ditada pela prática, variando consoante as necessidades e o equipamento acessório (depuradoras, filtros, "autoclean", entre outros).

Em instalações onde não exista acessório de depuração do combustível, aconselha-se como ponto de partida uma dosagem de cerca de 5 Litros por cada tonelada de combustível podendo diminuir com a verificação do comportamento da instalação. Uma variação na viscosidade do combustível não apresenta grande alteração nas outras características e, deste modo, **PETROFUEL**<sup>®</sup> pode ser aditivado em qualquer tipo de fuelóleo normalmente comercializado. Ao adicionar os tanques de combustível é aconselhável providenciar uma boa mistura, utilizando pontas ou bombas misturadoras.

**Importante:** Deve ser manuseado até uma temperatura ambiente máxima de 38°C.